



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 775

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMI. De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, o Sr. Presidente Diones Ferreira da Silva, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária que será realizada no dia 25/08/2022 (5ªf), no Núcleo do Idoso de Cajamar, localizado na Avenida Tenente Marques nº 3419 – Polvilho, Cajamar – SP, com início às 14h00hs.

PAUTA: 1) Aprovação da Ata do mês de julho/2022; 2) Solicitação do Recurso do Fundo do Idoso para execução do Projeto Reformar Casa Louisa; 3) Visitas da Comissão de Denúncias; 4) Indicação de dois membros do CMI representantes na condição de titular e suplente para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público 004/2022 – CDI 5) Selo Amigo do Idoso (Selo Pleno, Ata Reunião 28/10/2021; 6) Alterações do Regime Interno do Conselho Municipal do Idoso – Decreto 4.608 DE 2012. 7) “Semana do Idoso”, Lei 1.006/2000; 8) Conhecimento e divulgação do Repasse Corrente RC das doações efetuadas em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) do Programa Gerador de Declarações do Imposto sobre Renda Física 2022 (PGD/IRPF 2022) ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FDI).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 81, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário, Sr. **CELSO VICENTE FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.509.077-5, inscrita no CPF n.º 033.032.278-88, dependente legal do servidor aposentado falecido em 08/06/2022, MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA CASTRO FERREIRA, portador do RG nº 12.219.773-2, e do CPF: 047.318.948-83, PA/ Benefício n.º: 2022.07.14607P; com efeitos financeiros retroativos a 08/06/2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10 DE 19 DE AGOSTO 2022.

“Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o requerimento apresentado pelo nobre vereador EDER DA SILVA DOMINGUES, por meio do qual este requer a concessão de 10 (dez) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao nobre Vereador “EDER DA SILVA DOMINGUES”, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 19 de agosto de 2022, ou seja, pelo período de 19/08/2022 à 28/08/2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 775

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Página | 2

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.
VENILTON ASSIS DOS SANTOS
Analista Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11 DE 19 DE AGOSTO DE 2.022.

“Convoca o Senhor FELICIANO JOÃO OLIVEIRA NETO suplente do Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando requerimento apresentado pelo nobre vereador EDER DA SILVA DOMINGUES, por meio do qual este requer a concessão de 10 (dez) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

Considerando, o ofício nº 40/2020, do Chefe de Cartório Sr. Silvio Lack Cesar, informando os nomes dos suplentes da eleição reprocessada em 15/12/2020, para PSD ao cargo de vereador nas eleições Municipais de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar o Senhor FELICIANO JOÃO DE OLIVEIRA NETO, 1º (primeiro) suplente ao cargo de vereador do PSD (Partido Social Democrático), a tomar posse em substituição ao nobre Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES, licenciado para tratamento de saúde, no período de 19/08/2022 à 28/08/2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.
VENILTON ASSIS DOS SANTOS
Analista Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10 DE 19 DE AGOSTO 2.022.

“Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o requerimento apresentado pelo nobre vereador EDER DA SILVA DOMINGUES, por meio do qual este requer a concessão de 10 (dez) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao nobre Vereador “EDER DA SILVA DOMINGUES”, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 19 de agosto de 2022, ou seja, pelo período de 19/08/2022 à 28/08/2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 775

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Página | 3

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.
VENILTON ASSIS DOS SANTOS
Analista Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11 DE 19 DE AGOSTO DE 2.022.

“Convoca o Senhor FELICIANO JOÃO OLIVEIRA NETO suplente do Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando requerimento apresentado pelo nobre vereador EDER DA SILVA DOMINGUES, por meio do qual este requer a concessão de 10 (dez) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

Considerando, o ofício nº 40/2020, do Chefe de Cartório Sr. Silvio Lack Cesar, informando os nomes dos suplentes da eleição reprocessada em 15/12/2020, para PSD ao cargo de vereador nas eleições Municipais de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar o Senhor FELICIANO JOÃO DE OLIVEIRA NETO, 1º (primeiro) suplente ao cargo de vereador do PSD (Partido Social Democrático), a tomar posse em substituição ao nobre Vereador EDER DA SILVA DOMINGUES, licenciado para tratamento de saúde, no período de 19/08/2022 à 28/08/2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.
VENILTON ASSIS DOS SANTOS
Analista Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 2.073/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar Nº 11/2022, que “Dispõe sobre alteração do padrão de vencimento dos cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, em cumprimento ao mandamento da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que alterou o art. 198 da Constituição Federal, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 063/2005, e dá outras providências”.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 19 de agosto 2.022.

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA
2º Secretário
ADILSON APARECIDO PINTO
3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 775

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Página | 4

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

VENILTON ASSIS DOS SANTOS

Analista Legislativo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022